



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **13020** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0013020-92, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Um lote de terreno nº 09 da quadra AB, do Loteamento Conviver Teresina, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, S/N, Bairro Alegre**, nesta cidade, medindo de frente 8,00m confrontando com série Nascente da Rua Projetada 31; lado direito medindo 25,26m confrontando com lote 10; lado esquerdo medindo 25,27m confrontando com lote 08; e pela linha de fundos medindo 8,00m confrontando com Propriedade de Claudino S/A Lojas de Departamentos (Gleba 01), com área de 202,13m² e perímetro de 66,53m. Protocolo: 15216 de 26/02/2025. **PROPRIETÁRIA:- ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Bairro dos Noivos, Teresina Shopping, Stand de Vendas, Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.145.939/0001-02, neste ato representada por seus sócios **João Claudino Fernandes**, nacionalidade brasileira, viúvo, empresário, portador da CI/RG nº 189.986-SJSP-PI, CPF/MF nº 001.539.403-44, residente e domiciliado na Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 1501, Bairro de Fátima, nesta cidade, e **João Claudino Fernandes Júnior**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 20.289.373-SSP-SP, CPF/MF nº 095.018.958-82, residente e domiciliado na Rua Des. Adalberto Correia Lima, nº 2050, Bairro Planalto Ininga, nesta cidade, conforme consta na cláusula Vigésima Sexta, do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresaria Ltda, datado de 09/11/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 11/02/2016, sob nº 22200435050. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/11/2016. **REGISTRO ANTERIOR:** 147.119, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina, Piauí. **Documentos apresentados:** Certidão de Inteiro teor com ônus datada de 03/02/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09559 - G1RV**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 28/03/2025. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente autorizada, o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-13020- Protocolo: 15217 de 26/02/2025 – **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição de inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 147.119, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Para constar o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: 385.470-1**. Tudo conforme requerido em 08 de julho de 2019, pela proprietária

ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Teresina Shopping, Stand de Vendas, Sala 03, Bairro dos Noivos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 24.145.939/0001-02. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0050057/19-79, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:34:32h do dia 04/07/2019, válida até 02/10/2019, código de autenticidade: 6577063A95409C10, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 16/07/2019. Teresina, 01/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09560 - G9SR**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 28/03/2025. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente autorizada, o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13020- Protocolo: 15217 de 26/02/2025 – **TRANSCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PMCMV** – Fica averbada a transcrição de enquadramento do PMCMV objeto do AV-2 da matrícula 147.119, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **ENQUADRAMENTO DO PMCMV – Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Loteamento Conviver Teresina, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**, nos moldes da Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011, conforme consta na Cláusula 13.1, alínea “g” do Contrato adiante referido. **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH**. Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), nº 8.4444.1991884-2, datado de 20 de fevereiro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 16/07/2019. Teresina, 01/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09561 - KM9A**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 28/03/2025. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente autorizada, o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-13020- Protocolo: 15217 de 26/02/2025 – **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA** – Fica averbada a transcrição de compra e venda objeto do R-3 da matrícula 147.119, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da CNH nº 05802683282, expedida por Órgão de Trânsito/PI, portador da CI/RG nº 1574154-SSP-PI, CPF/MF nº 740.685.473-00, residente e domiciliado na Rua Professora Lídia Cunha, nº 2154, Bairro Primavera, nesta cidade, **por compra feita à ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Bairro dos Noivos, Teresina Shopping, Stand de Vendas, Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.145.939/0001-02, pelo valor da venda e compra do terreno de R\$ 50.849,65,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



mais o valor da construção da unidade de R\$ 79.150,35, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 130.000,00, (cento e trinta mil reais), dos quais R\$ 18.688,51, dos recursos próprios, R\$ 19.221,00, referente ao desconto concedido pelo FGTS/União (complemento), R\$ 10.800,00 referente ao valor dos recursos da CV do FGTS e R\$ 81.290,49, referente ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), nº 8.4444.1991884-2, datado de 20 de fevereiro de 2019.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00556241982, referente ao protocolo nº 0.503.000/19-41, no valor original de R\$ 915,29, do qual foi pago à vista R\$ 869,53, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme a Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 11/07/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº B8D1.7424.7317.6A42, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:47:53h do dia 26/07/2019, válida até 22/01/2020, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0050057/19-79, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:34:32h do dia 04/07/2019, válida até 02/10/2019, código de autenticidade: 6577063A95409C10 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: af02. 84bf. 5b96. 4323. 3fad. 4b91. 7445. dad6. 5965. 06bd, com data de 01/08/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 16/07/2019. Teresina, 01/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09562 - 8K2P**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 28/03/2025. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente autorizada, o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-13020- Protocolo: 15217 de 26/02/2025 – **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição de alienação fiduciária objeto do R-4 da matrícula 147.119, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa residencial unifamiliar com área de construção de 48,00m² e taxa de ocupação de 23,74%, com os seguintes cômodos: 02 quartos, hall, sala de estar, cozinha, banheiro social e área de serviço, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**

FILHO, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 81.290,49 (oitenta e um mil, duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 7 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: 1. Sem desconto: Nominal 8.16%, Efetiva 8.4722%. 2. Com desconto: Nominal: 5.50%, Efetiva: 5.6408%. 3. Com redutor de 0,5% FGTS: Nominal: 5.00%, Efetiva: 5.1162%. 4. Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a., Efetiva 5.1161% a.a. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/03/2019, no valor inicial de R\$ 475,33. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), nº 8.4444.1991884-2, datado de 20 de fevereiro de 2019.** O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 16/07/2019. Teresina, 01/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09563 - 4OFD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 28/03/2025. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente autorizada, o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-13020- Protocolo: 15217 de 26/02/2025 – **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO** – Fica averbada a transcrição de condição objeto do AV-5 da matrícula 147.119, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **CONDIÇÃO** – Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 16/07/2019. Teresina, 01/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09564 - KTYD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 28/03/2025. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente autorizada, o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-13020- Protocolo: 15217 de 26/02/2025 – **TRANSCRIÇÃO DE EDIFICAÇÃO** – Fica averbada a transcrição de edificação objeto do AV-6 da matrícula 147.119, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **EDIFICAÇÃO - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial unifamiliar, situada no lote de terreno de nº 09, situado na Rua Deusdedit Sousa, nº 2768, da quadra AB, integrante do Loteamento Conviver Teresina, bairro Alegre, zona norte, nesta cidade, com área de construção total de 48,00m² e taxa de ocupação de 23,74%, com os seguintes cômodos: sala estar, hall, quarto 01, quarto 02, bwc, cozinha.** Concluída em 02/12/2021, conforme HABITE-SE sob nº 080/2021 N processo nº: 050.001100/2021, tendo gasto a importância de R\$ 79.150,35 (setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Tudo conforme requerido em 08 de março de 2023, pelo proprietário **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



mantêm união estável, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da CI/RG nº 1574154-SSP-PI, CPF/MF nº 740.685.473-00, residente e domiciliado na Rua Professora Lídia Cunha, nº 2154, Bairro Primavera, nesta cidade. Documentos apresentado: Alvará de Construção nº 082/2019, Processo nº 050.01677/2019, datado de 01/08/2019; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, (Certidão da Obra) com Aferição sob nº 90.014.01150/75-001, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014, e Instrução Normativa RFB nº 2.021 de 16/04/2021, às 09:44:52h do dia 02/03/2023 (hora e data de Brasília), válida até 29/08/2023, com código de controle 2161.2D72.FD7E.6553; Certidão de Número sob nº de solicitação 96/2022, expedida em 21/11/2022 pela Prefeitura Municipal de Teresina; Projeto Arquitetônico de Edificação de Uso Residencial, aprovado pela SAAD-NORTE em 01/08/2019, elaborado e executado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Mauro César Soares de Lima Filho, inscrito no RPN:1917355971, e respectiva ART/CREA nº: 1920220042050, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 18/07/2022. Teresina, 21/03/2023.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ05573 - HDFH, AHM09565 - 47SW**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 28/03/2025. Eu, Vitória Cardoso de Novais, Escrevente autorizada, o digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-13020- Protocolo: 16820 de 15/08/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília – DF, CEP: 70.082-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 10 de setembro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1507276/25-41, referente ao protocolo n.º 0.006.769/25-00, no valor original de R\$ 3.203,39, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 3.203,39; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 023434/25-53, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:20h, no dia 11/08/2025, validade até 09/11/2025, com código de autenticidade: 59E8.CFF5.7F0C.2A90; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 023435/25-16, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:21h do dia 11/08/2025, validade até 09/11/2025, com código de autenticidade: 8768.261A.7B75.742D; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.304.142/25-

53, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:24:56h do dia 07/08/2025, validade até 05/11/2025, Código de autenticidade: 5D441A2BDA056504, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: ke3xn2uoj8, datados de 25/09/2025, em nome do outorgado devedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 449,64; FERMOJUPI: R\$ 89,92; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 35,97; FEAD: R\$ 4,50; FMADPEP: R\$ 4,50; Total: R\$ 585,31. Data do processo: 15/08/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ68124 - 5WN9, AIJ68125 - 44Z8, AIJ68126 - 4EII**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/09/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** mais, constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3- CERTIFICO** ainda, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze anos) contados à partir da celebração no contrato, conforme AV-5. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ68133 - 66LU**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 25 de setembro de 2025.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G4JFH-MJFZZ-8UG32-9943W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/G4JFH-MJFZZ-8UG32-9943W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>